



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1.Contratação de Assinatura do periódico REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE, da Editora Revista dos Tribunais Ltda - RT, com acesso simultâneo para 200 (duzentos) usuários, pelo período de 12 (doze) meses,

2.JUSTIFICATIVA

2.1.A Coordenadoria da Biblioteca Funcional da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas tem como um dos objetivos principais e finalidade, possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução deste objetivo.

2.2.Entretanto, além de dispor de periódicos para leitura e consulta nas próprias instalações da biblioteca, bem como empréstimos aos magistrados e servidores, uma das estratégias para o alcance desse objetivo é a disponibilização de meios, principalmente os eletrônicos, tais como periódicos e outras publicações, visto que esse tipo de plataforma tem na atualização das informações uma de suas características mais fortes.

2.3. Cabe ressaltar que o acesso a um acervo eletrônico e/ou digital atende aos critérios de sustentabilidade, economicidade e agilidade processual, visto que amplia as opções de pesquisas jurídicas para atender a demanda das unidades administrativas e judiciárias do TJAM, proporcionando uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

2.4. Um dos anseios daqueles que atuam em qualquer área do conhecimento, é atualizar o acervo bibliográfico com as mais diversas metodologias e tecnologias, principalmente se tratando de conteúdo "online", com aquisições de bibliotecas digitais das mais diversas editoras existentes no mercado. No âmbito do poder judiciário, é imprescindível que os operadores do direito mantenham-se atualizados, visando a decidir com rapidez, segurança, eficiência e eficácia, buscando sempre alinhamento com toda a legislação.

2.5. Um dos princípios institucionais do Tribunal de Justiça do estado do Amazonas é propiciar aos seus membros e servidores a possibilidade de acessibilidade e democratização do conhecimento, e ainda, a ampliação das modalidades de capacitação de de aprimoramento, sempre com o objetivo de contribuir para uma melhor prestação jurisdicional utilizando-se do princípio da celeridade processual.

2.6 Importante lembrar que o Direito é uma ciência complexa e com várias vertentes, e que as demandas judiciais diárias exigem a pesquisa de doutrinas nas mais diversas áreas, tais como: direito civil, direito tributário, direito ambiental e outras. O profissional do direito necessita de atualização constante em razão da dinâmica das legislações, buscando a prestação jurisdicional efetiva, em consonância com a era do processo eletrônico, que exige de todos decisões corretas e céleres.

2.7. Desta forma, justifica-se a contratação da assinatura da REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE pertencente a editora revista dos dos tribunais, com 200 (duzentos acessos) simultâneos, para atender com acesso eletrônico e online, todas as unidades judiciárias do poder judiciário do estado do amazonas.

2.8 A revista do tribunais Online reúne em seu acervo mais de 1.000.000 (um milhão) de relacionamentos entre documentos de doutrina, jurisprudência, legislação, súmulas e notícias, possibilitando a todos os operadores do direito agilidade no acesso ao conhecimento.

3.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1.O presente Termo de Referência deverá obedecer ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como ao disposto nas seguintes normas, no que couber:

a) Resolução nº 25/2019 TJ-AM de 15 de janeiro de 2020;

4.DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1.O objeto deste Termo de Referência não será contratado mediante Sistema de Registro de Preços.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Disponibilização de 200 (duzentos) acessos simultâneos via intranet/internet durante o período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

5.2. Acesso a Revista dos Tribunais Online, uma plataforma profissional, Thompson Reuters Proview, que é o provedor líder mundial de soluções de informação inteligente para empresas e profissionais, combinando experiência industrial com tecnologia inovadora, disponibilizando informação essencial, funcionando como ferramenta de apoio a decisão.

5.3 Acesso simultâneo até 200 (duzentos) usuários, de forma simultânea, ao conteúdo da revista dos Tribunais Online;

5.4. Forma de acesso via IP/Token a ser configurado com apoio da equipe de TI do TJAM, como também permitir acesso de qualquer lugar conectado a internet com auxílio de recursos tecnológicos de segurança e autenticação.

6.DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

6.1.O objeto do presente Termo de Referência é considerado comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei n. 10.520/02.

7.FORMA DE FORNECIMENTO

7.1.O fornecimento do serviço dar-se-á de forma integral, a contar da data da assinatura do contrato.

8.VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1.O valor total estimado para a presente contratação é de responsabilidade da Divisão de Infraestrutura e Logística.

9.DA NECESSIDADE DE CONTRATO

9.1.Para a entrega do objeto ou execução do serviço faz-se necessária a formalização de contrato administrativo, conforme preconiza a lei 8.666/93.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Fica qualificado como fiscal do contrato a Coordenadoria da Biblioteca Funcional da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas.

11.OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1.Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do serviço;

11.2.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e de sua proposta;

11.3.Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio, as falhas detectadas, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, para as providências cabíveis;

11.4.Notificar a CONTRATADA por escrito e outros meios céleres, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.5. Emitir Nota de empenho;

11.6.Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

12.OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1.Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto deste termo de referência e em sua proposta;

12.1. Disponibilizar 200 (duzentos) acessos simultâneos, imediatamente, após a assinatura do contrato, que perdurará pelo período de 12 (doze) meses;

12.2. quando necessário, oferecer a Coordenadoria da Biblioteca Funcional da Escola da Magistratura do TJAM e demais usuários, suporte técnico por meio de contato a ser informado no momento da assinatura do contrato;

12.5.Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer impropriedade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.6.Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do serviço;

12.7.Observar e cumprir todas as condições de execução dos serviços estabelecidos no item 5 deste Termo.

13.DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

13.1.Não será permitida a subcontratação dos serviços previstos no presente Termo de Referência.

14.DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1.Apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou está prestando, a contento, o fornecimento de objeto com características compatíveis ao deste Termo de Referência para comprovar a sua efetiva execução;

15.LOCAL E PRAZO DE ENTREGA OU APLICAÇÃO

15.1.O serviço deverá ser prestado no auditório Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro, sito à Avenida André Araújo, S/N – Aleixo, prédio anexo ao edifício Arnaldo Péres;

15.2.A empresa poderá ser convocada a prestar o serviço em local diverso ao constante no subitem 15.1, sendo-lhe garantida comunicação prévia de no mínimo 72 horas antes da realização do evento;

16.DO PAGAMENTO

16.1.O pagamento será efetuado por evento, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, e após ser devidamente atestada a sua conformidade pelo setor responsável (solicitante) do objeto.

16.2.Nos valores já deverão estar incluídos todos os custos, taxas e impostos, não acarretando nenhum acréscimo daqueles contratados;

Manaus/AM, 23 de junho de 2021.

Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior
Diretor de Infraestrutura e Logística



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR, Diretor(a)**, em 07/07/2021, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274543** e o código CRC **CEAB2969**.

2021/000005046-00

0274543v9